

**LEI N.º 1234/15, DE 18 DE MARÇO DE 2015.**

**“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências”.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender a criação do programa de trabalho e respectiva natureza de despesa, com dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, com fulcro no art. 41, II da Lei n.º 4.320/64, conforme o programa constante do anexo.

Art. 2º - O presente crédito adicional especial será aberto por decreto e incorporado ao orçamento vigente, com fulcro no artigo 42 e 43, § 1º, III da Lei n.º 4.320/64.

Art. 3º - O crédito adicional especial se faz necessário para promover para promover o funcionamento eficaz do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme processo administrativo nº 1670/2015/02.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**MAX RODRIGUES LEMOS**  
**P R E F E I T O**

## ANEXO

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Assistência Social  
 Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social  
 Função: 08 Assistência Social  
 Subfunção: 244 Assistência Comunitária  
 Programa: 015 Proteção Social Total  
 Projeto: 2  
 Ação: 582 Manutenção e operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	ANULA	SUPLEMENTA
588	09.02.08.813.015.2.565	3190.04	17	R\$ 65.000,00	
587	09.02.08.813.015.2.565	3190.04	00	R\$ 15.000,00	
589	09.02.08.813.015.2.565	3390.30	00	R\$ 501,00	
590	09.02.08.813.015.2.565	3390.30	17	R\$ 499,00	
591	09.02.08.813.015.2.565	3390.39	00	R\$ 5.000,00	
592	09.02.08.813.015.2.565	3390.39	17	R\$ 14.000,00	
	09.02.08.244.015.2.582	3390.30	00		R\$ 15.500,00
	09.02.08.244.015.2.582	3390.30	17		R\$ 65.498,00
	09.02.08.244.015.2.582	3390.39	00		R\$ 5.000,00
	09.02.08.244.015.2.582	3390.39	17		R\$ 14.000,00
	09.02.08.244.015.2.582	4490.52	00		R\$ 1,00
	09.02.08.244.015.2.582	4490.52	17		R\$ 1,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

Fonte de Recursos: 17 – FNAS / 00 – Ordinário